



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 44, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o local de lotação do servidor docente EBTT do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) para a Coordenação do Ensino Médio do CTBJ.

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- O Memorando Eletrônico Nº 33/2025 - SEBTT de 25 de Abril de 2025;
- O Art.57 da Resolução 632/2024-CEPEX de 11 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o local de lotação do servidor docente EBTT abaixo relacionado do **Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)** para a **Coordenação do Ensino Médio do CTBJ**, a partir de 09 de setembro de 2026.

- **EVANILDO BORGES DA SILVA** - SIAPE: 1888103;

Art. 2º A alteração de lotação referida nesta Portaria ocorre exclusivamente dentro da mesma unidade administrativa (CTBJ), não configurando mudança de unidade no âmbito da UFPI, **permanecendo o servidor exercendo as mesmas atividades e funções, não havendo qualquer alteração quanto às atividades desenvolvidas que possam comprometer os seus direitos ou obrigações.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 09 de setembro de 2026.

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus